



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de setembro de 2024.

Ofício nº: **164/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O encaminhamento da Lei e de Autógrafo da Lei nº 935 de 23 de setembro de 2024, que "Estrutura a Controladoria Geral do Município de Porto Real- CGM e dá outras providências."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmar Fernandes Ribas

Diretor Legislativo

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edmar Fernandes Ribas** em 24/09/2024 11:04

Checksum: **38384F8E1082D95A18EE320EAE4A52E54950C8BF9AC977D31CD052B0D320E692**

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 24/09/2024 12:16

Checksum: **27E0320A7D35329CE8841A4AAA04AF11D2E527C147FCC55401876E381076B658**

